Resolução nº : 6059/99
Protocolo nº : 223156/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

I - Desaprovar a presente Comprovação de Auxílio, nos termos da Informação nº 524/99-CAS da Diretoria Revisora de Contas e Parecer nº 6922/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - determinar o envio de cópias do feito ao Ministério Público Estadual para os fins que se fizerem necessários, superado o prazo recursal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA